



EDITAL NEXT 81/2024

ABRE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA A OPERAÇÃO “SUL DE MINAS II” DO PROJETO RONDON E ESTABELECE O CRONOGRAMA DAS RESPECTIVAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS.

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária – NEXT, observando as disposições legais previstas nos artigos 41 e 42 do Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

EDITAL

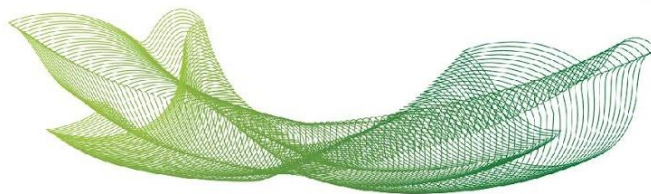
Art. 1.º Ficam abertas as inscrições para alunos dos cursos de graduação da Universidade São Francisco – USF com interesse em participar do processo de seleção para o Projeto Rondon – Operação Sul de Minas II, a ser desenvolvida nas cidades que compõem a região geográfica intermediária e imediata de Pouso Alegre/MG, conforme cronograma de atividades preparatórias anexo.

Parágrafo único. A ação poderá acontecer no período de 22 de janeiro a 8 de fevereiro de 2025 em um dos seguintes municípios: Albertina, Bandeira do Sul, Bom Repouso, Borda da Mata, Bueno Brandão, Caldas, Camanducaia, Cambuí, Congonhal, Consolação, Córrego do Bom Jesus, Estiva, Gonçalves, Ibitiúra de Minas, Inconfidentes, Ipuiúna, Jacutinga, Monte Sião, Munhoz, Santa Rita de Caldas, Sapucaí-Mirim, Senador Amaral, Senador José Bento e Tocos do Moji, tendo como Centro Regional (CR) a cidade de Pouso Alegre/MG.

Art. 2.º A inscrição para participação no processo de seleção deverá ser feita pelo link <https://forms.gle/ErFGXopW1tGBQjGo9> - Inscrição operação Sul Minas II do projeto Rondon, entre os dias 7 e 20 de novembro de 2024.

Art. 3.º Para participar da Operação Sul de Minas II em caráter voluntário, os candidatos deverão submeter-se ao Processo de Seleção descrito neste edital, realizado em duas etapas, obedecendo aos critérios abaixo:

- I. encontrar-se regularmente matriculado a partir da segunda metade do curso de graduação da USF;



- II. estar regularmente matriculado no semestre em que a Operação Sul de Minas II do Projeto Rondon acontecerá (entre 22 de janeiro e 8 de fevereiro de 2025);
- III. não ter participado de operações anteriores do Projeto Rondon;
- IV. ter disponibilidade para participação das oficinas, que ocorrerão de modo presencial e em ambiente remoto, seguindo o cronograma de trabalho anexo;
- V. responsabilizar-se pelo deslocamento entre os Câmpus Bragança Paulista e Itatiba da USF para a participação das oficinas preparatórias deste processo seletivo, conforme cronograma deste edital.

Art. 4.º Na primeira etapa do Processo de Seleção, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, respeitando-se as orientações do Ministério da Defesa com relação à multidisciplinaridade da equipe do Rondon e seguindo os seguintes critérios:

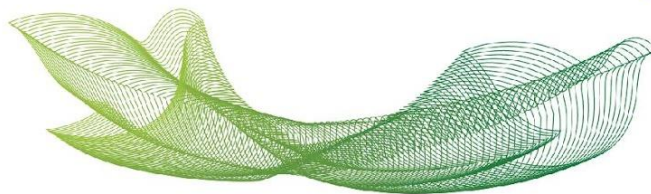
- I. inscrição via link do formulário Google: <https://forms.gle/ErFGXopW1tGBQjGo9> - Inscrição operação Sul Minas II do projeto Rondon;
- II. participação em Projetos de Extensão; Projetos de Pesquisa; Atividades Voluntárias realizadas nos últimos 3 anos, comprovadas pela apresentação de certificado a ser anexado no formulário Google no ato da inscrição, conforme quadro anexo;
- III. frequência mínima de 75% nos dias das atividades da etapa 1, conforme cronograma, comprovada por assinatura em lista de presença, e/ou formulário Google nos encontros remotos;
- IV. desempenho nos grupos de trabalho (GT) realizando as atividades, entregas e apresentações nas datas combinadas, durante as oficinas preparatórias previstas no cronograma anexo.

Parágrafo único. O resultado desta primeira etapa será divulgado no dia 27 de novembro de 2024, por e-mail.

Art. 5.º Para a segunda etapa, será realizada uma entrevista com os 16 primeiros colocados da primeira etapa no dia 30 de novembro de 2024, no Câmpus Bragança Paulista, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h, mas as notas da primeira etapa não serão utilizadas para a segunda etapa do processo.

Parágrafo único. O candidato será informado do horário referente a sua entrevista, e a Comissão Julgadora poderá agendar horários de entrevista no período da manhã e/ou tarde, dependendo do total de inscritos no processo seletivo.

Art. 6.º O resultado final do processo de seleção será divulgado no dia 4 de dezembro de 2024, por e-mail.



Art. 7.º Os oito primeiros colocados farão parte da equipe de rondonistas, composta por 2 docentes e 8 discentes, sendo os classificados em 9.º e 10.º lugares cadastrados como suplentes.

Art. 8.º A Comissão Julgadora será formada por 3 docentes, havendo também uma comissão de apoio formada por 2 docentes que atuam no NEXT, como suplentes.

Parágrafo único. As reuniões e deliberações da Comissão Julgadora deverão constar em Ata, cuja vigência será extinta após a conclusão dos trabalhos do processo seletivo.

Art. 9.º Este edital atende ao Edital n.º 3/2024-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD do processo seletivo das instituições de ensino superior (IES) para participação na operação de janeiro 2025 – Operação Sul de Minas II do Projeto Rondon (https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon/downloads/operacoes-sul-de-minas-i-e-sul-de-minas-ii/sei_md-7414918-edital-3-2024-assinado.pdf/view) e não gera compromisso da USF com o estudante em caso de adiamento ou alteração nas datas/cronogramas da Operação Sul de Minas II do Projeto Rondon.

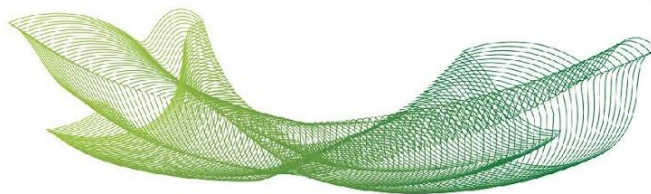
Art. 10. Os casos omissos serão analisados e encaminhados pela Comissão Julgadora.

Art. 11. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 7 de novembro de 2024.

Frei Thiago Alexandre Hayakawa
Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária



Anexo ao Edital NEXT 81/2024

OPERAÇÃO SUL DE MINAS II – 22/1 a 8/2/2025 CRONOGRAMA E PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES – ETAPAS 1 E 2

ETAPAS	DATA	ATIVIDADE	HORA	LOCAL
1	22/11/2024 sexta-feira	Seminário Operação Sul de Minas II – Projeto Rondon – conhecendo o plano de trabalho e critérios de participação. Divisão grupos de trabalho GT's, atividades e prazos.	18h30 às 20h15	Google Meet Link da videochamada: meet.google.com/svg-xvvc-won
2	23/11/2024 sábado	Grupos de trabalho	8h às 18h	Câmpus Bragança Paulista (presencial)
3	30/11/2024 sábado	Entrevista	8h às 12h e 13h30 às 18h	Câmpus Bragança Paulista (presencial)

ETAPA 1 – ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
I. Participação em projetos de extensão, projetos de pesquisa, ações voluntárias nos últimos 3 anos: certificados que expressem em seu texto as palavras "projeto de extensão", "projeto de pesquisa", "participou como voluntário", com timbre da instituição promotora, assinatura do representante legal, local de realização, data e carga horária.	Até 10 pontos por certificado com um máximo de 50 pontos
II. Desempenho nos Grupos de Trabalho GT considerando a preparação, apresentação e entrega das atividades solicitadas no prazo proposto no formato indicado pelos organizadores do processo seletivo.	75 pontos
III. Frequência nas atividades preparatórias da Etapa 1, conforme cronograma.	100% - 50 pontos maior que 75% - 20 pontos menor que 75% - 0 pontos